

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 413/2019-GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o art. 173 c/c art. 175 e ss., da Lei nº 1.762/1986 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o objeto administrativo nº 2017/00016781

RESOLVE: I – INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, a denúncia de irregularidade administrativa.

II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos:

Presidente: Adriano de Queiroz Abreu (Servidor Técnico – administrativo vinculado à Escola Superior de Tecnologia) **Matricula nº 197.218-6B**

Membro: Claudemir Nélío de Souza Cavalcante (Servidor Técnico – administrativo vinculado à Escola Superior de Tecnologia) **Matricula nº 201.478-5A**

Secretário: Greyce Ferreira Correa (Servidor Técnico – administrativo vinculado à Procuradoria Jurídica) **Matricula nº 154.297-4B**

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 418/2019-GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, publicidade, eficiência e autotutela da administração pública.

CONSIDERANDO que conforme previsão edilícia o período de solicitação da isenção de pagamento da taxa de inscrição era do dia 17/04/2019 a 23/04/2019.

CONSIDERANDO que nodia 23/04/2019 o site da UEA esteve indisponível, apresentando problemas técnicos, o que pode ter causado prejuízo aos interessados na realização deste requerimento.

RESOLVE: I - PRORROGAR por mais 01 (um) dia contado a partir da 00h do dia 26/04/2019, o prazo para solicitação da isenção de pagamento da taxa de inscrição relativa aos Editais nº37, 40, 41, 43 e 45 – Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas.

II - ALTERAR as datas de publicação da homologação das isenções para o dia **29/04/2019** e do prazo relativo ao período para interposição de recursos das isenções para o dia **30/04/2019**.

Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 419/2019-GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta o Edital nº 31/2019; **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado pela Comissão Realizadora,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final da Seleção de Professores para preenchimento de vagas no Curso de Licenciatura em Matemática Presencial Mediado por Tecnologia da Escola Normal Superior

Cargo: Professor	Área: Curso de Licenciatura em Matemática Mediado por Tecnologia da Escola Normal Superior.	Vaga: 17	
Colocação	Nome do Candidato	Pontuação Final	Status
1º	Samuel de Oliveira Vieira	18,8	Aprovado

2º	José Leôncio Ferreira Filho	17,47	Aprovado
3º	Carlos Frank Lima dos Santos	16,63	Aprovado
4º	Silvestre da Cruz Monteiro	16,55	Aprovado
5º	Rosilei Cardoso Moreira	16,43	Aprovado
6º	Ozenildo Marques Maciel	14,3	Aprovado
7º	Glacimar Silva de Moraes	14,2	Aprovado
8º	Edielton Silva de Oliveira	14,2	Aprovado
9º	Carlos Fábio de Oliveira Mendes	13,36	Aprovado
10º	Jakson Dias Lourenço	13,3	Aprovado
11º	Joelma Maria de Oliveira Ferreira	13,2	Aprovado
12º	José Ítalo Silva da Rocha	13,07	Aprovado
13º	Francisco Agnaldo Melo da Silva	12,93	Aprovado
14º	Juan Carlos Moraga Gonzalez	12,83	Aprovado
15º	Raimunda Eulene Pacheco de Souza	12,67	Aprovado
16º	Alan Kardec Fonseca Maduro Júnior	12,63	Aprovado
17º	Daniel Sombra da Silva Filho	12,37	Aprovado
18º	João Silva Rocha	12	Classificado
19º	Ericley Nascimento Lobato	12	Classificado
20º	Keycinara Batista de Lima	11,97	Classificado
21º	Rosicleudo Teixeira dos Santos	11,73	Classificado
22º	Jane da Fonseca Lopes	11,6	Classificado
23º	Ademir Oliveira de Oliveira	11,5	Classificado
24º	Paulo Sérgio de Souza Limeira	11,27	Classificado
25º	Sidney dos Santos Oliveira	11	Classificado
26º	Wilson de Almeida Alecrim Lopes Junior	10,77	Classificado
27º	Raimundo Nonato Souza dos Santos	10,5	Classificado
28º	Alessandra Santos de Souza	10,5	Classificado
29º	Herminio Edson Maio Santana	10,33	Classificado
30º	Mateus da Rocha Magalhães	10,27	Classificado
31º	Jaderson Para Rodrigues	10,2	Classificado
32º	Anézio Ferreira Mar Neto	9,77	Classificado

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
(*) PORTARIA Nº 316/2019-GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o art. 173 c/c art. 175 e ss., da Lei nº 1.762/1986 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o objeto administrativo nº 2017/00028674;

RESOLVE: I – INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, a denúncia de irregularidade administrativa.